



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0001940/2020-10, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 3 de julho de 2020, a [Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de março de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de março 2020.

Art. 2º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI para atuar como membro colaboradora junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS